



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4564, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Ficam AUTORIZADOS a dirigir os veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo solicitado e com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviço:

- 01 - Laércio Lauder da Silva, Cédula de Identidade/RG nº 27.240.247-3 e CPF/MF nº 276.629.678-67;
- 02 - Gilberto Nascimento Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.554-5 e CPF/MF nº 355.760.968-51;
- 03 - Wesley Gonçalves Zareski, Cédula de Identidade/RG nº 48.026.674-8 e CPF/MF nº 380.579.278-60;
- 04 - Leandro Henrique Tavares Lopes, Cédula de Identidade/RG nº 48.327.439-2 e CPF/MF nº 418.592.488-70;
- 05 - Lucimara Silva de Lima, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.599-5 e CPF/MF nº 318.770.498-08;
- 06 - Roberto Gonçalves, Cédula de Identidade/RG nº 25.336.772-4 e CPF/MF nº 170.597.298-52;
- 07 - Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.68-9 e CPF/MF nº 356.221.628-90;
- 08 - Rosiney Alves Moreira Freitas, Cédula de Identidade/RG nº 32.140.433-6 e CPF/MF nº 288.518.988-63;
- 09 - Vanessa de Melo Igepi, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83;
- 10 - Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolasro, Cédula de Identidade/RG nº 33.595.661-0 e CPF/MF nº 303.913.458-26;
- 11 - Aline Aparecida Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 35.097.687-9 e CPF/MF nº 369.570.258-37;
- 12 - Edivan Maria Fachini Burgo, Cédula de Identidade/RG nº 92.505.64-8 e CPF/MF nº 058.381.618-50;
- 13 - Luciene Ueda Rovano Eleodoro Dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 863.013.34 e CPF/MF nº 043.182.979-93 ;
- 14 - João Paulo De Lima, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.443-0 e CPF/MF nº 382.655.398-41 ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15 - Igor Arruda Vitta, Cédula de Identidade/RG nº 48.583.151-X e CPF/MF nº 375.458.758-77 ;

16 - Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61 ;

17 - Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 45.947.805-9 e CPF/MF nº 430.985.708-65 ;

18 - Marcos Andrade, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.502-1 e CPF/MF nº 364.090.718-33 ;

19 - Abigail Bertolini Costa, Cédula de Identidade/RG nº 25.350.360-07 e CPF/MF nº 247.970.598-69 ;

Artigo 2º - Os funcionários supra mencionados, ficarão responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de janeiro de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4564 em 15/01/2021

Fls nº — Livro nº —

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

